



PLnº 747/2019

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 747/2019.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, denomina Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ermelino Matarazzo Dr. GILBERTO MAIDA MELLACE, a unidade localizada na Alameda Rodrigo de Brum, n.º 1989, Ermelino Matarazzo, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade por meio de substitutivo** que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado tinha o sonho de fundar um hospital na Zona Leste da cidade de São Paulo. Com determinação e amor pela Medicina, reuniu parcerias e fundou o Hospital São Miguel. Sua instituição se tornou referência em toda Zona Leste, oferecendo ótimo atendimento e qualidade de serviço para toda a comunidade. Em 2019, o Hospital São Miguel completou 51 anos e continua prestando serviços de excelente qualidade, sendo considerado um dos mais importantes da região, dirigido pela honrada família que mantém uma equipe de médicos, funcionários e colaboradores de primeira linha.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, diante do exposto e da inestimável contribuição do homenageado para a medicina e para toda a comunidade local, se manifesta **favoravelmente ao substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é **favorável ao substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,